

EDITAL Nº 139-PROGEP/UFMS, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23104.028236/2023-42, resolve:

1. NOTIFICAR o Espólio de Alice de Souza Romera para que, no prazo de trinta dias corridos, entre em contato com a Diretoria de Pagamento e Registro de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pelo telefone (67) 3345-7067 ou correio eletrônico dipag.progep@ufms.br, a fim de receber a Decisão Final e a Guia de Recolhimento da União - GRU para devolução de valores referentes à ação judicial que versa sobre a reposição ao erário do reajuste cassado dos 47,94% - Processo nº 03000.003882/2009-08 (n. 96.0007177-2).
2. A presente notificação é publicada em virtude de tentativa de notificação por correspondência ao endereço da ex-aposentada, que não foi recebida.
3. Registre-se, por fim, que o débito em apreço é passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, nos termos da Lei nº. 10.522/2002.

GISLENE WALTER DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 154359

Número do Contrato: 20/2019.
Nº Processo: 23100.012861/2019-26.
Pregão. Nº 16/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 06.205.427/0001-02 - SULCLEAN SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência em 06 meses ou até a conclusão do processo licitatório de mesmo objeto e repactuação do valor mensal do contrato, motivado pela atualização da Convenção Coletiva de Trabalho, passando de R\$ 76.819,64 para R\$ 82.472,88, a partir da competência Outubro/2024, assim como pela atualização no valor do vale transporte nas cidades de Alegre e Uruguai. Vigência: 08/10/2024 a 07/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 989.674,56. Data de Assinatura: 07/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154359

Número do Contrato: 24/2023. Nº Processo: 23100.018247/2023-54. Pregão. Nº 34/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 97.549.823/0001-02 - CATEDRAL DE SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses. Vigência: 24/10/2024 a 23/10/2025. Data de Assinatura: 07/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154359

Número do Contrato: 16/2023. Nº Processo: 23100.013218/2023-04. Pregão. Nº 28/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 92.221.589/0001-76 - IRMAOS KOPERECK LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 16/2023 por mais 12 (doze) meses. Vigência: 09/10/2024 a 08/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 250.820,00. Data de Assinatura: 07/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2024).

EDITAL Nº 456/2024

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação de candidatos aprovados e classificados no Edital nº 395/2024, publicado no Diário Oficial da União nº 163, seção 3, página 60, de 23 de agosto de 2024, relativo à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, de acordo com as especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguaiana	Medicina Veterinária/Reprodução Animal	Professor Substituto/20h	23100.013029/2024-12	1º Gabriel Maggi	9,80
				2º Gabriela Maidana Valenca	7,55
				3º Ana Paula da Costa Rodrigues	7,51
				4º Luiza Gonçalves Martini	7,03

Torna público, ainda, que não houve aprovados pela lista de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 8 de outubro de 2024
FRANCELI BRIZOLLA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00023/2024 publicado no D.O de 2024-10-07, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 34/2024. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 23/2024. onde se lê: contratação da fundação delfim mendes silveira com a finalidade de apoiar a contratante no projeto salvaguarda do patrimônio museológico doceiro. . Leia-se: contratação da fundação delfim mendes silveira com a finalidade de apoiar a contratante no projeto curso de aperfeiçoamento em intervenção precoce na infância

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2024 - UASG 154047

Nº Processo: 23110029149202412. Objeto: Aquisição de equipamentos esportivos para atividades práticas de basquetebol, voleibol, ginástica artística e escalada esportiva. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 09/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-90056-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/10/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PRISCILA GONCALVES MARCHAND
Pregoeira

(SIASGnet - 07/10/2024) 154047-15264-2024NE800000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024

Instrumento: Contrato de Cessão de Direitos Autorais Nº 11/2024. Processo Administrativo: 23116.012729/2024-11. Licitação: Inexigibilidade Nº 36/20234 (Art. 74 "caput" da Lei 14.133/2021, Lei 9.610/98 e demais normas aplicáveis à espécie). Cessionária: Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Cedente: José Sérgio Possomato Vieira. Objeto: Cessão de Direitos Autorais do Cedente à Cessionária para edição, publicação e exploração exclusiva de obras literárias, em forma de e-book. Vigência: indeterminado. Data da assinatura: 08/10/2024. Diego D'Ávila da Rosa- Pró-Reitor de Planejamento e Administração - FURG

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 34/2024 - UASG 154042

Número do Contrato: 36/2023.
Nº Processo: 23116.014928/2023-74.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 10.864.699/0001-91 - VIAVETORIAL TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: O termo de apostilamento tem como objeto o reajuste dos preços do contrato administrativo nº 036/2023, referente à contratação de serviços de instalação e montagem de rede local de conectividade, nas condições estabelecidas no termo de referência. O termo de apostilamento tem por observância a cláusula sétima do instrumento contratual, que versa sobre o reajuste de preços após o interregno de um ano, mediante aplicação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela fundação instituto de pesquisa econômica aplicada - IPEA. O referido contrato é regido pela lei nº 14.133, de 2021. O valor unitário mensal da contratação, após aplicação do índice ICTI no percentual de 5,47%, referente ao período de agosto/2023 a julho/2024, conforme consulta (0275196), será de R\$13.183,75 (treze mil cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$158.205,00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinco reais), com efeitos retroativos a partir de 21/08/2024. Vigência: 21/08/2023 a 21/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 158.205,00. Data de Assinatura: 07/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 3/2024/GR/UNIR, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio de sua Reitora, Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da UNIR e pelo Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1 e considerando a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Decreto nº 7.485, de 18 e maio de 2011; Decreto nº 6.593/2008; Decreto nº 11.016; Lei 13.656/2018 ; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; Lei nº 9.394/96; Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018; Decreto 9.235/2017; Lei nº 9.784/1999; Lei nº 14.673; Portaria Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos nº 2.797, de 29 de abril de 2024; Instrução Normativa nº 2 do Ministério da Economia de 27 de agosto de 2019; Instrução Normativa nº 23/2023 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos; a Instrução Normativa nº 1/2024/GR/UNIR, de 23 de agosto de 2024; Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021; a Resolução nº 536/CONSEA de 25 de julho de 2017 ; Resolução CONSUN nº 114, de 29 de agosto de 2019, Recomendação CGU, nos autos do processo SEI nº 23118.010744/2021-53, Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005, e os Atos Decisórios do Conselho Superior Acadêmico, números: 03/2023, 05/2023, 06/2023 e 9/2023, torna pública a abertura das inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme informações constantes no item 2.2 (Quadro 1).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público regido por este Edital destina-se ao provimento de cargo efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior no primeiro nível de vencimento da Classe A da denominação correspondente ao título na forma do Anexo III da Lei nº 12.772/2012 e alterada pela Lei nº 12.863/2013 para exercício de suas atividades na Fundação Universidade Federal de Rondônia.

1.2. O Concurso Público seguirá o cronograma previsto no Anexo I deste Edital.

1.2.1. O cronograma poderá sofrer alterações, devendo o candidato acompanhar a página do certame para não perder os prazos.

1.3. A inscrição do candidato implica ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4. Este Concurso Público será operacionalizado pela Pró-Reitoria de Graduação, podendo, para esse fim, publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

1.5. A página oficial do concurso é <http://www.processoseletivo.unir.br/>, onde serão publicados os atos relativos ao certame.

1.6. Os horários que vierem a ser estabelecidos para a realização do certame terão como referência o horário do Estado de Rondônia.

1.7. Na contagem dos prazos devem ser excluídos o dia da publicação e incluídos o dia do vencimento.

1.8. A Pró-Reitoria de Graduação poderá requisitar os serviços de outros setores da Fundação Universidade Federal de Rondônia necessários à realização do concurso.

